

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2023 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços

PORTARIA SDIC/MDIC Nº 286, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o credenciamento de programa prioritário para os fins de que trata a Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do art. 31-A do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, e

Considerando que o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística tem como objetivo apoiar o desenvolvimento tecnológico, a competitividade, a inovação, a segurança veicular, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade de automóveis, de caminhões, de ônibus, de chassis com motor e de autopeças;

Considerando que a Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, trouxe a previsão da figura dos projetos e programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico para o setor automotivo e sua cadeia;

Considerando que Conselho Gestor dos recursos a serem alocados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e em programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico para o setor automotivo e a sua cadeia de produção, de que trata o art. 31 do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, realizou processo de seleção e aprovação de programa prioritário na linha programática "estímulo à descarbonização da mobilidade e da logística" (Processo SEI nº 19687.101376/2019-13); resolve:

Art. 1º Credenciar como prioritário, para os fins de que trata a Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2019, o seguinte programa:

| Programa Prioritário | Instituição Coordenadora |
|---|--|
| Programa Prioritário BNDES Descarbonização da Mobilidade e da Logística | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES CNPJ nº 33.657.248/0001-89 |

Art. 2º Após a publicação deste ato de credenciamento em Diário Oficial da União, a instituição coordenadora do programa prioritário acima elencado será convocada para formalização de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UALLACE MOREIRA LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

